

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE AFILIADOS

A Cyberweb Networks Ltda, CPNJ nº 05.305.671/0001-84, a “KingHost” oferece o Programa de Afiliados de acordo com os seguintes termos do “Regulamento do Programa de Afiliados”. Você pode conferir a versão mais recente, a qualquer momento, no seguinte endereço: www.king.host/regulamento-afiliados

Definições:

Compliance: conjunto de disciplinas que visa fazer cumprir as normas legais, regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas pela empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer, também incluso os caso de fraude.

Grupo KingHost: todas as companhias e CNPJs vinculados diretamente ou indiretamente por relação societária como, por exemplo, mas não se limitando a Cyberweb Networks Ltda, KingHost Hospedagem de Sites, Locaweb S.A.

1. Adesão e Participação no Programa

1.1 A inscrição e a participação no programa de Afiliados está disponível para qualquer interessado, que, após usar o link passa a ser um Afiliado e usufruir de todas as vantagens geradas pelo programa.

1.2 Fica expressamente vetada a participação no presente Programa de Afiliados os funcionários e colaboradores do Grupo KingHost.

1.3 Fica, também, expressamente vetada a participação no presente Programa de Afiliados os parentes de 1º grau como pai, mãe, filho, avós assim como cônjuge e companheiro(s) dos funcionários e colaboradores do Grupo KingHost.

1.4 A participação é voluntária e não possui nenhum custo ao Participante.

1.5 Ao entrar no Programa, o Participante se responsabiliza por fornecer seus dados cadastrais, assim como dados bancários, para que seja possível à KingHost efetivar



os pagamentos de forma correta e dentro dos prazos estipulados neste regulamento.

1.5.1 Poderá ser solicitada documentação ao Participante para que comprove os dados cadastrais e bancários a qualquer tempo e em qualquer periodicidade.

1.5.2 A KingHost poderá utilizar outra empresa como intermediadora dos pagamentos, sem a necessidade de prévia comunicação.

1.6 Todos os indicados que efetivarem as condições do programa para gerarem remuneração ao Participante serão referenciados ao cadastro deste, sendo intransferível, mesmo que para cadastro de mesma titularidade.

2. Link Afiliados e Validação da Indicação

2.1 O Link de Afiliados existente no painel de controle será o meio de referenciar todas as indicações realizadas, devendo o Participante utilizá-lo para indicar um novo cliente.

2.2 O indicado não poderá já ser cliente ou já constar na base de dados da KingHost.

2.2.1 Para fins de participação neste programa, só será considerada a indicação de novos domínios, ou seja, aqueles já existentes na base da KingHost não serão considerados como indicação.

2.2.2 Para fins de participação neste programa, não serão computadas auto indicações, ou seja, em caso que haja identidade de informações cadastrais entre o Indicado e o Afiliado.

2.3 O Link de Afiliados tem seu funcionamento através de cookies que possibilitam o rastreo de quem o utilizou. Este cookie tem prazo de validade, portanto, caso a venda seja concretizada dentro do período de vigência, será feita a referência.

2.3.1 Se o indicado referenciado estiver com os cookies desabilitados em seu navegador, a indicação não será rastreada.

2.4 O cliente indicado deverá pagar a primeira mensalidade e permanecer ativo por, pelo menos, 3 (três) meses, devendo, ainda, permanecer ativo e adimplente no momento da avaliação para fins de pagamento.



2.5 A validação da indicação deverá ser realizada pela KingHost que se reserva o direito de anular a indicação em caso de não conformidade com qualquer das regras do presente regulamento.

2.6 Caso o indicado utilize 2 ou mais links de Participantes diferentes, só será efetivada como indicação o último link utilizado.

2.7 O Link não dará direito a desconto ou qualquer outra forma de redução de preço ao indicado, sendo apenas uma forma de referenciar a indicação.

2.8 O Participante poderá divulgar o seu link na internet e em perfil de redes sociais podendo, mas não se limitando, a Facebook, Youtube, Google+, Twitter, Pinterest e LinkedIn.

2.9 É terminantemente proibida a vinculação do link ou publicidade através das redes sociais oficiais da KingHost, assim como seus canais institucionais por exemplo site, wiki, blog, canal do YouTube, página do Facebook e etc.

2.10 É terminantemente proibida a realização de veiculação paga para, de qualquer forma, gerar uma referência através do link. A utilização de adwords, impulsionamento em redes sociais, propaganda em rádio ou outro meio não orgânico será considerado como veiculação paga.

3. Valores

3.1 O Participante receberá um único valor fixo por indicação efetivamente concretizada, conforme produto e periodicidade de pagamento conforme quadro abaixo:

	Mensal	Trimestral	Anual
Faixa 1	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 10,00
Faixa 2	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00
Faixa 3	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00



3.2 As faixas são compostas dos seguintes produtos:

- a) Faixa 1: e-mail personalizado, hospedagens Node JS, Coldfusion e Java, criador de sites e email marketing plano 5.
- b) Faixa 2: planos de Hospedagem I, II e III, email marketing Planos 10, 20 e 50.
- c) Faixa 3: hospedagem WordPress e Revenda de hospedagem, email marketing Planos 100, 250, 500 e planos agência I, II, III e IV.

3.3 Independentemente do plano contratado, não haverá nenhum tipo de pagamento quando o indicado for ente público ou ente privado subordinado a um ente público. Englobados nessa restrição estão prefeituras, câmara de vereadores, sociedades de economia mista, autarquias, empresa pública e/ou qualquer cliente que utilizar a extensão “.gov”.

3.4 Independentemente do plano contratado, não haverá nenhum tipo de pagamento quando o indicado for uma organização não governamental sem fins lucrativos e/ou usuário da extensão “.org”.

3.5 Não é remunerável qualquer contratação de serviços testes, mesmo que esse se converta, posteriormente, em uma contratação de serviço existente na cláusula 3.2.

3.6 O valor referente à indicação ficará como “pendente” ou “em análise” por no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias após a confirmação de pagamento da contratação do indicado. Nesse período, serão realizadas as validações do programa que podem necessitar mais tempo, o que será informado ao Participante.

4. Pagamento

4.1 Após a aprovação da KingHost, o valor referente a indicação será liberado para saque e aparecerá como disponível no sistema de controle do Participante.

4.2 O participante poderá consultar, em tempo real, os valores liberados e os pendentes de análise, assim como qualquer outro que tiver vinculação com o seu cadastro de Afiliado.



4.3 O pagamento deverá ser solicitado unicamente diretamente através do sistema UniPago e receberá os valores solicitados diretamente na conta bancária cadastrada devendo, obrigatoriamente, ser da titularidade do Participante.

4.3.1 O prazo para o recebimento dos valores será aquele informado através do sistema no momento da efetivação da solicitação.

4.3.2 Será cobrado R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por solicitação de saque realizada, sendo o valor descontado diretamente do saldo existente na conta de Afiliados no momento da solicitação.

4.3.3 O valor referido no item 4.4.2 pode ser alterado a qualquer tempo, em especial quando houver majoração dos custos bancários envolvidos como taxas de transferência e em casos de aumento ou tributos, assim como criação de novos tributos, que impactem o serviço prestado.

4.4 O valor mínimo para a solicitação de saque é de R\$ 60,00 (sessenta reais), sendo, neste caso, o valor mínimo de recebimento R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e o restante do valor descontado como custo de pagamento, conforme cláusula 4.4.2.

4.5 Só poderá solicitar saque o cliente adimplente com todos os seus débitos com a KingHost.

4.6 A qualquer tempo, poderá ser solicitada nota fiscal, recibo ou RPA para o Participante nos casos de solicitação independentemente do valor a ser sacado.

4.7 A não realização da solicitação de saque dos valores existentes na conta Afiliados, após 12 (doze) meses de sua liberação, acarretará, automaticamente, na perda/expiração dos valores existentes, não existindo qualquer direito ao recebimento dos valores perdidos.

4.8 Até o efetivo depósito dos valores solicitados para saque na conta informada no cadastro, o Participante terá apenas uma expectativa de direito sobre os valores informados como decorrentes da indicação. Só ocorrerá a perfectibilização desse direito, portanto, após o pagamento, não existindo, antes disso, qualquer direito constituído sobre o valor.

4.9 Em casos de pagamento a maior, por qualquer motivo, estes serão descontados diretamente do saldo em conta que, neste caso, poderá ficar negativa. A



permanência do saldo em negativo por mais de 90 dias acarretará a possibilidade de cobrança judicial e extrajudicial dos valores pagos a maior.

4.10 Pode a KingHost reter, suspender, cancelar e negar qualquer pagamento baseado neste regulamento, nas leis nacionais e internacionais vigentes, normativas e circulares de autoridades ou órgãos públicos como o Banco Central, a Receita Federal, a Receita Estadual, assim como por determinação judicial.

5. Revogação, Suspensão e Cancelamento

5.1 O Participante poderá ter a sua participação suspensa, revogada ou cancelada, sem direito a receber os valores pendentes e qualquer outro existente na conta Afiliados, pela ocorrência de qualquer dos seguintes motivos:

- a) Realizar publicidade em sites que contenham ou promovam atividades ilegais;
- b) Inserir anúncios em sites possuidores de restrição etária;
- c) Atrelar a KingHost a sites ou conteúdos com fins políticos, religiosos ou de qualquer crença.
- d) Fraudar ou tentar fraudar o sistema do Programa;
- e) Por solicitação policial, de autoridade administrativa ou ainda por determinação judicial;
- f) Utilizar indevidamente a marca, o nome, o logo ou qualquer outra identificação visual que seja de propriedade da KingHost sem autorização;
- g) Utilizar de sistemas de propaganda pagos, como redes de pesquisa (Google, Bing, Yahoo e outras), AdNetworks, sistemas de Retargeting ou anúncios de Display;
- h) Estar inadimplente por mais de 60 dias.
- i) Divulgar seu link em qualquer campanha ou anúncio promovido pela KingHost, bem como em qualquer canal oficial de comunicação da KingHost, como Wiki, Site, Blog, páginas em redes sociais da marca, incluindo interações como mensagens, comentários e afins.



j) Utilizar meios de divulgação como envio de e-mails em massa não solicitados, ou qualquer outra forma de SPAM, incluindo, mas não limitando a, grupos de discussão, listas, fóruns.

5.2 O rol acima é meramente exemplificativo, podendo ainda haver a revogação, suspensão ou cancelamento sempre que houver uma infração a este regulamento ou a outro contrato que o cliente estiver vinculado.

5.3 A suspensão também acarretará a perda dos valores pendentes de verificação ou pagamento referente a qualquer remuneração do Programa de ambos os programas.

5.4 Qualquer reclamação ou dúvida quanto ao programa deve ser contatado o suporte, não sendo respondido por nenhum outro meio em que não possa ser conferida a autenticidade do Participante.

6. Compliance

6.1 O Programa Afiliados terá um sistema de compliance para garantir sua utilização íntegra e conforme legislação vigente, assim como os termos deste regulamento.

6.2 Todos os casos de suspeita de fraude ou suspeita de irregularidade devem ser reportados imediatamente através do e-mail abuse@kinghost.com.br.

6.2.1 O e-mail deverá conter o máximo de informações possíveis para a investigação do caso.

6.2.2 As denúncias serão tratadas com o sigilo necessário para cada caso, não sendo revelada a identidade do denunciante, salvo autorização expressa desse.

6.2.3 Caso o denunciante não informe corretamente seu nome, CPF, email e telefone, não receberá nenhum retorno quanto a investigação da denúncia realizada.

6.3 Uma vez em investigação ou com suspeita de irregularidade todos os pagamentos podem ser suspensos até o término da investigação.



6.4 Considerado caso de mera irregularidade haverá a perda apenas das vendas intituladas como irregulares, gerando o recebimento da remuneração das demais vendas.

6.5 Em casos de recorrência de irregularidades por um mesmo participante do Programa poderão ser aplicadas as punições definidas na cláusula 7.6.

6.6 Considerado caso de fraude ao Programa, o Participante perderá toda e qualquer remuneração acumulada por este programa, assim como terá uma suspensão mínima de 6 (seis) meses do programa, assim como poderá sofrer qualquer das sanções abaixo:

- a) Exclusão do programa;
- b) Perda do direito de contratar com o Grupo KingHost independentemente do serviço;
- c) Cancelamento de todos os serviços contratados com a KingHost;

6.6.1 As sanções contidas na cláusula 7.6 podem ser substituídas, uma ou mais, por aquelas constantes em 7.6 'a', 'b' ou 'c' conforme gravidade e recorrência da fraude.

6.7 Em caso de fraude ou suspeita de fraude que envolva órgãos públicos, prejuízo de terceiros ou atente contra a lei penal, a KingHost se reserva no direito de realizar denúncia do ocorrido diretamente para a entidade, órgão ou autoridade competente para analisar e julgar o caso.

6.7.1 Ocorrendo esse formato de denúncia espontânea, será revogado qualquer compromisso de sigilo e confidencialidade existente com o Participante. Portanto poderão ser informado à autoridade ou ao órgão julgador toda e qualquer informação sob o conhecimento ou guarda da KingHost.

7. Termos do Contrato

7.1 Os termos do Regulamento entrarão em vigor com o ingresso do Participante no programa Afiliados e permanecerão válidos até alteração e/ou encerramento do programa.



7.2 Os termos estabelecidos no Regulamento podem ser alterados a qualquer tempo, por qualquer motivo, sem a necessidade de comunicação conforme necessidade e vontade da KingHost, inclusive com relação aos planos participantes

7.3 Caso alguma das alterações e/ou atualizações realizadas, não seja da concordância do Participante este receberá todo o valor acumulado e deverá encerrar sua participação no programa. A continuidade no Programa irá constituir na aceitação de qualquer alteração.

7.4 Em caso de ocorrência do disposto na cláusula supra, o Participante terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para a realização do descadastramento. Após esse prazo, dar-se-ão por aceitas todas as alterações e/ou atualizações realizadas.

8. Responsabilidade

8.1 A KingHost não se responsabiliza pelas ações dos indicados que resultem em perda da indicação como: não utilização do link, criação de novo cadastro, inadimplência, entre outros.

8.2 O acompanhamento de indicações, vendas, remunerações, solicitações de saques e demais procedimentos necessários são de única e exclusiva responsabilidade do Participante, devendo este estar atendo aos prazos, procedimentos e regras inerentes ao programa.

